



INDICAÇÃO

Senhor subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos vistoria técnica e adoção de providências na Rua Ribeira do Amparo, nº 185, na Vila Sílvia, distrito de Ermelino Matarazzo, nas proximidades da estação USP Leste da CPTM, onde foi relatada a ocorrência recorrente de descarte irregular de resíduos em calçada.

A demanda foi encaminhada por munícipe, que registrou em vídeo a situação e informou que, embora a Subprefeitura já tenha sido acionada anteriormente, o problema persiste sem solução efetiva. O descarte irregular de lixo em vias públicas e calçadas gera impactos negativos à saúde pública, à limpeza urbana e à qualidade de vida dos moradores, além de contribuir para a proliferação de vetores e degradação do espaço urbano.

Diante disso, visando prevenir a reincidência de pontos viciados de descarte irregular, INDICAMOS:

- (1) Vistoria e limpeza imediata do local;
- (2) Reforço na fiscalização para coibir o descarte irregular de resíduos;
- (3) Instalação de placa ou sinalização informativa indicando a proibição e as penalidades previstas para o descarte irregular de lixo e avaliação de medidas preventivas permanentes para evitar a reincidência da irregularidade.

Ressaltamos a importância de ações contínuas de fiscalização e conscientização para garantir a preservação do espaço público e o bem-estar da população local.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI

Vereador

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Lixo e ponto viciado de descarte nas proximidades da estação USP Leste da CPTM

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Aos cuidados da SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

Local: Rua Ribeira do Amparo, nº 185

Bairro: distrito de Ermelino Matarazzo

6 de maio de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital